



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 558

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 558

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 125/2021, protocolado sob nº 619/2021, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, solicita a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da área de educação, para o ano letivo de 2021, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- KAUANA DAMARIS COELHO, CPF nº 314.285.368-50.

II- SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU, CPF nº 296.278.838-67.

III- JANAINA BALBINO VELOSO, CPF nº 373.302.118-50.

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora KAUANA DAMARIS COELHO.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para atribuição de classes e ou/aulas e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 124/2021, protocolado sob nº 618/2021, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto solicita a nomeação da Comissão de Atribuição de Classes e ou/Aulas para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de atribuição de classes e ou/aulas para o ano letivo de 2021, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- IVONE DE SOUZA, CPF nº 067.495.208-12.

II- GORETE ROSA DOS SANTOS, CPF nº 095.524.038-71.

III- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 087.615.388-09.

IV- EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, CPF nº 253.910.008-23.

V- DANIEL JONES VISCOVINI, CPF nº 329.556.178-81.

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora IVONE DE SOUZA.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 558

Página 3 de 3

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de fevereiro de 2021. 18

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Representantes do 28º BPM/I

Major PM Fábio Akira Irikura, CPF nº 158.113.348-00

Capitão PM Valdomiro Garcia Rafael Júnior, CPF nº 293.746.908-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.809, de 04 de setembro de 2019, autorizou o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, para implantação do Programa de combate as Atividades Irregulares ou Ilegais;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.216, de 03 de agosto de 2020, que institui a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização e fixa gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos da legislação municipal;

Considerando ainda a necessidade de nomeação de dois membros representantes do Poder Executivo Municipal e dois membros representantes do grupamento do 28º BPM/I, situado em Andradina.

Considerando o ofício nº 04/30/21 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que indica nomes dos representantes do 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, como membros permanentes representantes da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, a saber:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sidnei Marcos Lameu, CPF nº 100.280.388-86

Nasser Mustafa Youssef Kassab, CPF nº 061.723.808-